



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º SPO. 029, DE 25 DE ABRIL DE 2017

PROCESSO SELETIVO DE MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

A Diretora Geral em Exercício do *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, por meio da Resolução n.º 25, de 11 de março de 2014 e com Instrução Normativa n.º 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de migração de grade, no curso de Licenciatura em Geografia, a partir do primeiro semestre letivo de 2017.

1. DA MIGRAÇÃO DE GRADE

1.1 O processo seletivo para ingresso por migração de grade está aberto a estudantes regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Geografia, na grade antiga, interessados em transferir-se para a grade nova, do mesmo curso, implementada no 2.º semestre de 2016.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por migração de grade:

- i. Cópia e original do CPF próprio;
- ii. Cópia e original da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia e original do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia e original do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Ter cursado, pelo menos, um semestre letivo no curso.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número total de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital é de 15 (quinze) vagas para o período Noturno e de 8 (oito) vagas para o período Matutino.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de inscrição: De 27 de abril à 8 de maio de 2017, de 2.ª a 6.ª feira.

Assinatura manuscrita em azul, localizada no canto inferior direito da página.

2.2 Local e horário: As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior - CRS, no *Campus* São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, n.º 625, Canindé, São Paulo - SP, no período das 10h às 19h.

2.3. O candidato deverá entregar os seguintes documentos exigidos para inscrição na CRS:

i. Formulário de inscrição anexo a esse Edital, devidamente preenchido e assinado;

ii. Todos os documentos listados nos requisitos para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

2.4 As inscrições são gratuitas.

2.5 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital.

2.6 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer à vaga implicará no **indeferimento da inscrição** pela Coordenadoria de Registros Escolares do Superior.

2.7 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

2.8 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A classificação geral dos candidatos aprovados será divulgada em 12 de maio de 2017, a partir das 16h, no site do *Campus* São Paulo e no endereço eletrônico do curso: <http://licgeografia.spo.ifsp.edu.br/>.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 21 de julho de 2017.

4.2. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá aos seguintes critérios:

1º - Maior número de disciplinas do curso de Licenciatura em Geografia concluídas com aprovação;

2º - Maior média aritmética de todas as disciplinas cursadas no curso de Licenciatura em Geografia;

3º - Maior idade

4.3. Os candidatos classificados ingressarão, respectivamente, no segundo semestre (matutino) e no terceiro semestre (noturno) do curso reformulado.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 A matrícula dos ingressantes por migração de grade, em primeira chamada, será no período de 10 à 14 de julho de 2017, das 10h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior - CRS.

5.2 Para a realização da matrícula serão considerados os documentos apresentados no ato de inscrição, e o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada dos documentos ou cópia simples acompanhada dos originais para conferência da CRS:

- i. Uma foto 3x4, recente e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: www.tse.gov.br) ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

5.3 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

5.4 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

5.5 No caso de impedimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os candidatos devem tomar conhecimento dos Artigos 106, 107, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119 da Organização Didática dos cursos ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:
<http://www.ifsp.edu.br/index.php/component/search/?searchword=organiza%C3%A7%C3%A3o+didatic&ordering=&searchphrase=all>

6.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída desde que solicitada, por escrito, entre 15 de maio à 15 de julho, junto à CRS. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

6.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 25 de abril de 2017



REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA

EDITAL N.º SPO.029/2017

PROCESSO SELETIVO DE MIGRAÇÃO DE GRADE DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, A PARTIR DO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2017

Anexo I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: () M () F	
Data de nascimento:		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, GRADE 12003	Semestre que cursa:
Instituição: IFSP – CAMPUS SÃO PAULO	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso: LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, GRADE 13900	
Turno:	Semestre sugerido:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital N.º SPO. 029/2017

São Paulo, _____.

Assinatura do Candidato